PROTOCOLO GERAL

ASSUNTO

NUP: 64012.000828/2022-25

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

DISP EL 009/2022
NE 059 060
NE 062 063

SEÇÃO

2022

INTERESSADO: ALMOXARIFADO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

Dispensa de Licitação 09/2022
(Processo Administrativo nº 64012.000828/2022-25)

	Folha
Termo de Abertura do Processo	01
Diex nº 38 – Almox / 17º B Log Sl, de 04 de março de 2022	02
Nota de Crédito 2022NC002499	03
Relatório de Pesquisa de Preços	04-16
Termo de Referência	17-22
Estudo Técnico Preliminar	23-26
Imagem Ilustrativa Item 01	27
Mapa de Riscos	28-29
Aviso de Licitação	30-41
Propostas	42-47
Consulta Situação do Fornecedor – Habilitação	48-55
Relatório da Dispensa Eletrônica	56-69
Consulta Situação do Fornecedor – Empenho	70-77
Nota de Empenho 2022NE059 / 060 / 062 / 063	78-85

FL Nº 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

NUP 64012.000406/2022-50

Procedo nesta data à abertura do processo para aquisição de material de consumo, referente ao DIEx nº 38 – Almox / 17º B Log Sl, de 04 de março de 2022.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de março de 2022.

JOSÉ DENIS LIMA DE OLIVEIRA – 1º Ten
Chefe da Seção de Licitações e Contratos da 17ª Base Logística

FL Nº 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DIEx nº 38 - Almox/17º B Log Sl **Porto Velho, RO, 4 de março de 2022.**
EB: 64012.000828/2022-25

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de material

Anexos: 2022NC002499, de 31 de janeiro de 2022, ETP, TRS, Imagem ilustrativa item 1 e Relatório de Pesquisa de Preços.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta OM.
2. A referida solicitação tem por finalidade garantir o reparo dos banheiros desta Organização Militar. As dependências do 17º B Log Sl sofrem grande perdas devido as condições normais de uso. Vale salientar que o alojamento de cabos e soldados encontra-se com vazamento de água, causando desperdícios desnecessários.
3. Informo que a requisição está de acordo com o Plano Anual de de Contratações -2022, e alinhado com o objetivo estratégico nº 02 - Conduzir a transformação da 17ª Ba Log, em 17º B Log Sl, do Plano de Gestão 2020/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**CATMAT**	**QTD**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	Kit reparo caixa acoplada universal para descarga (conforme imagem anexa)	Und	354947	10	R$ 159,90	R$ 1.599,00
2	Luva de cano 60 mm	Und	39144	5	R$ 19,62	R$ 98,10
3	Barra de cano de pvc 60 mm soldável 6 M	Tubo	38814	6	R$ 185,20	R$ 1.111,20
4	Barra de cano de pvc 50 mm soldável 6 M	Tubo	38814	3	R$ 122,09	R$ 366,27
5	Disjuntor Trifásico 20A	Und	150469	2	R$ 191,44	R$ 382,88
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO						**R$ 3.557,45**

PHILIPE DOS SANTOS FERREIRA – 1º Ten
Enc. Set. Material do 17º B Log Sl

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
1. Os materiais necessitam ser adquiridos. 2. Para fins do Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030. Porto Velho - RO, 04 de MARÇO de 2022. **RONEI SILVA DE ANDRADE – CAP** Resp/ pelo Fisc Adm do 17º B Log Sl	1. Autorizo a aquisição dos materiais. 2. Determino a abertura da dispensa eletrônica. 3. A SALC realize o empenho da despesa com a empresa vencedora. 4. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso. Porto Velho - RO, 04 de MAR de 2022. **ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – CEL** Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

FL Nº 03

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
31/01/22 10:40 USUARIO: ELTON

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002499
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160350 / 00001 - 17A BA LOG
OBSERVACAO
(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 17ª BA LOG

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	48.000,00

LANCADO POR : [redacted] - VIVIANE UG : 160073 31Jan22 09:4..
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FL Nº 09

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
NUP: 64012.000828/2022-25

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME. **OBJETO**: A referida solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais de construção para os reparos necessários nos alojamentos dos Cabo e Soldados desta OM..

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022..

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média (x) Mediana (xP) Menor Preço ( ) Outra

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

( ) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(x) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

FL Nº 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	PAINEL DE PREÇO	DATA DO ORÇ.	QTD
01	Kit de reparo universal para caixa de descarga acoplada	Und	R$ 159,90	17/02/2022	10
02	Luva de cano 60 mm	Und	R$ 19,62	25/02/2022	5
03	Barra de cano de pvc 60 mm soldável 6 M	Tubo	R$ 185,20	04/03/2022	6
04	Barra de cano de pvc 50 mm soldável 6 M	Tubo	R$ 122,09	04/03/2022	3
05	Disjuntor Trifásico 20A	Und	R$ 191,44	25/02/2022	2

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após a análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso "I", da IN 65/2021 – SEGES. Foi realizado pesquisa de preço pelo Painel de Preço para os itens. Para o item 3 e 4 a pesquisa pelo painel de preço foi desconsiderada, em virtude da alteração da unidade de fornecimento destes itens.

5. ANEXOS: A documentação compratória contendo orçamentos que compõe a pesquisa de preços,segue anexa este relatório .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	SITE 01/VALOR	SITE 02/VALOR	SITE 03/VALOR	MENOR VALOR
3	Barra de cano de pvc 60 mm soldável 6M	Tubo	6	Vilaça/R$ 185,20	Hidrau /R$ 189,30	Serpal/ R$ 189,88	R$ 185,20
4	Barra de cano de pvc 50 mm soldável 6M	Tubo	3	Pietrobon/R$122,09	Americanas/R$123,19	Casas Bahia/R$131,80	R$ 122,09

Porto Velho – RO, 4 de março de 2022.

ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA – 2º Sgt
Aux do Almox do 17º B Log Sl
Responsável pela pesquisa de preços

FL Nº 96

REPARO DECARGA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 195,25	**R$ 159,90**	**R$ 155,80**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar: Ano da Compra

84 of 472244 **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
09003/2021	00006	Dispensa de Licitação	354947	REPARO VALVULA HIDRAULICA		CONJUNTO	4	R$155,80	MADEIREIRA SAO LUIZ LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194022 - MUSEU DO INDIO - RJ	24/03/2021
00013/2021	00181	Pregão	76562	REPARO VALVULA HIDRAULICA		CONJUNTO	20	R$156,20	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL	05/07/2021
00029/2021	00010	Dispensa de Licitação	398129	REPARO VALVULA HIDRAULICA		CJ	5	R$157,95	DEPOSITO PALMIRA LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	493600 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	26/11/2021
09012/2021	00139	Pregão	347272	REPARO VALVULA HIDRAULICA		CONJUNTO	50	R$159,90	COMERCIAL DE MATERIAL P CONSTRUCAO SILVEIRA PEDRO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	25/05/2021
16036/2021	00004	Dispensa de Licitação	354947	REPARO VALVULA HIDRAULICA CONJUNTO, CONSTANTE: CAIXA SANITARIA		UNIDADE	5	R$ 194,75	[illegible]	COMANDO DO EXERCITO	160456 - [illegible]	15/06/2021
16036/2021	00004	Dispensa de Licitação	354947	REPARO VALVULA HIDRAULICA		UNIDADE	5	R$ 194,75	[illegible]	COMANDO DO EXERCITO	160456 - [illegible]	15/06/2021

Relatório gerado dia: 17/02/2022 às 13:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

FL Nº 07

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,20	**R$ 19,62**	**R$ 17,98**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
13 of 472244	**2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2021	00001	Dispensa de Licitação	140457	LUVA EMENDA COMPRESSÃO		UNIDADE	1	R$17,98	COSTA ALVES & ALVES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	31/08/2021
00046/2021	00002	Dispensa de Licitação	39144	LUVA CONEXÃO		UNIDADE	1	R$19,62	DIAS VIDEL - MATERIAIS PARA CONSTRUCOES, SERVICOS, CACA, PESCA E CAMPING LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160217 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP	27/04/2021
00031/2021	00126	Pregão	39144	LUVA CONEXÃO		UNIDADE	134	R$41	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC,CIENC.E TEC DE SC	10/08/2021

Relatório gerado dia: 25/02/2022 às 09:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Item 03, não considerado

FL Nº 08

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 92,66	**R$ 119,96**	**R$ 18,03**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BARRA DE CANO 60MM (SOLDÁVEL) NBR5648, CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL - 60MM / 2" OU TUBO SOLDÁVEL 2" MATÉRIA-PRIMA PVC ; COR MARROM; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20ºC) - CONEXÕES ENTRE 20 E 50 MM: 7\,5 K GF/CM² (75 M.C.A) E CONEXÕES ENTRE 60 E 110 MM: 10 KGF/CM² (100 M.C.A). ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE N ORMAS TÉCNICAS (ABNT) E COM A NBR 5648 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA., CANO PVC 60MM/6M.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2021	00035	Pregão	38814	TUBO HIDRAULICO		METRO	300	R$18,03	DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	11/11/2021
00020/2021	00333	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDAVEL		UNIDADE	150	R$119,96	BRASIDAS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	04/10/2021
00069/2021	00092	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDAVEL		UNIDADE	50	R$140	PARESUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	29/11/2021

Relatório gerado dia: 25/02/2022 às 10:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 04, não considerado

FL Nº

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 72,30	**R$ 73,00**	**R$ 65,90**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CANO PVC PARA ESGOTO 50MM OU 2 3M - PRODUTO: CANO - USO INDICADO: ESGOTO - BITOLA EM POLEGADAS: 2" - BITOLA EM MILÍMETROS: 50 MM - COMPRIMENTO: 3 M - TIPO DE MATERIAL: PVC, CANO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 3M 50MM 1.1/2" MARROM - PRODUTO: CANO - USO IND ICADO: ÁGUA FRIA - TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA EM POLEGADAS: 1.1/2 " - BITOLA E M MILÍMETROS: 50 MM - COMPRIMENTO: 3 M - ESPESSURA: 3 MM - MATERIAL: PLÁSTI CO - TIPO DE MATERIAL: PVC - COR: MARROM - NORMA TÉCNICA: NBR 5648, CANO PVC; BARRA 6M; 1ª LINHA; 50 MM, TUBO CANO 50 MM ESGOTO\, BRANCO\, SOLDÁVEL 6 METROS. PRODUTO COM QUALIDADE DE DU RABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE\, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MAR CA TIGRE., CANO DE 50 MM

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00007	Pregão	38814	TUBO HIDRAULICO		TUBO	300	R$65,90	GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	09/06/2021
00072/2021	00002	Dispensa de Licitação	95281	CURVA FRANCESA		UNIDADE	3	R$73	ARMAZEM AVENIDA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	20/10/2021
00005/2021	00248	Pregão	75469	TUBO PVC SOLDAVEL		UNIDADE	30	R$78	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS	23/07/2021

Relatório gerado dia: 25/02/2022 às 10:21
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

FL Nº 10

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 191,44	**R$ 255,00**	**R$ 64,33**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

DISJUNTOR MOTOR TERMOMAGNETICO CORRENTE NOMINAL 20A FAIXA AJUSTE 16 - 20A DI SJUNTOR MOTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR\, PARA MANOBRA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECAR GA E CURTO-CIRCUITO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS EM 380 V; SENSÍVEL À FALTA DE FASE; CORRENTE NOMINAL 20 A E FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE DO DISPARADOR TÉ RMICO 16 - 20 A; CLASSE DE DISPARO: 10; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO EM 380\, OU 4 00\, OU 415 VCA: 50 KA; DISPARADOR DE CURTO-CIRCUITO: ENTRE 13 E 15 VEZES A COR RENTE NOMINAL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR IEC 60947 -2:2013 (NORMA VIGENTE) - DISPOSITIVO DE MANOBRA E COMANDO DE BAIXA TEN, DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO\, PADRÃO DIN\, MATERIAL PLÁ STICO ISOLANTE\, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO\, CORRENTE NOMINAL 20A., DISJUNTOR TRIFASICO 20AP, DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL 20A\, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO\, NEMA\, CURVA DE DISPARO C, DISJUNTOR PADRÃO NEMA TRIFÁSICO DE 20A.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00004	Dispensa de Licitação	150173	QUADRO ELETRICO		UNIDADE	2	R$64,33	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135016 - EMBRAPA PANTANAL/CORUMBA-MS	25/08/2021
00636/2021	00001	Pregão	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSAO		UNIDADE	53	R$255	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/10/2021
00626/2021	00074	Pregão	150469	DISJUNTOR BAIXA TENSAO		UNIDADE	17	R$255	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	07/10/2021

Item 03

FL Nº 11

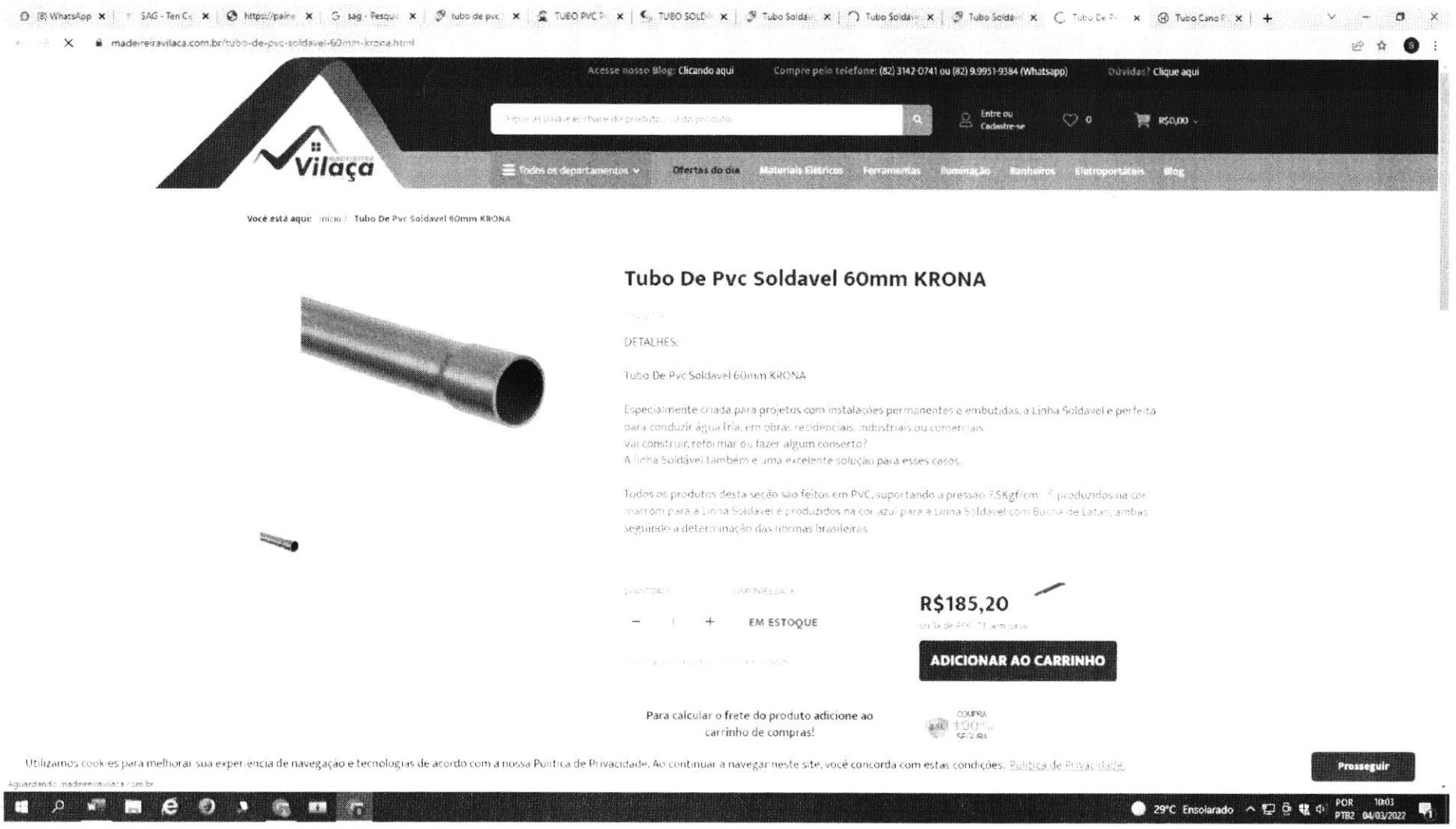

https://madeireiravilaca.com.br/tubo-de-pvc-soldavel-60mm-krona.html. Acesso em 4 de março de 2022.

FL Nº 12

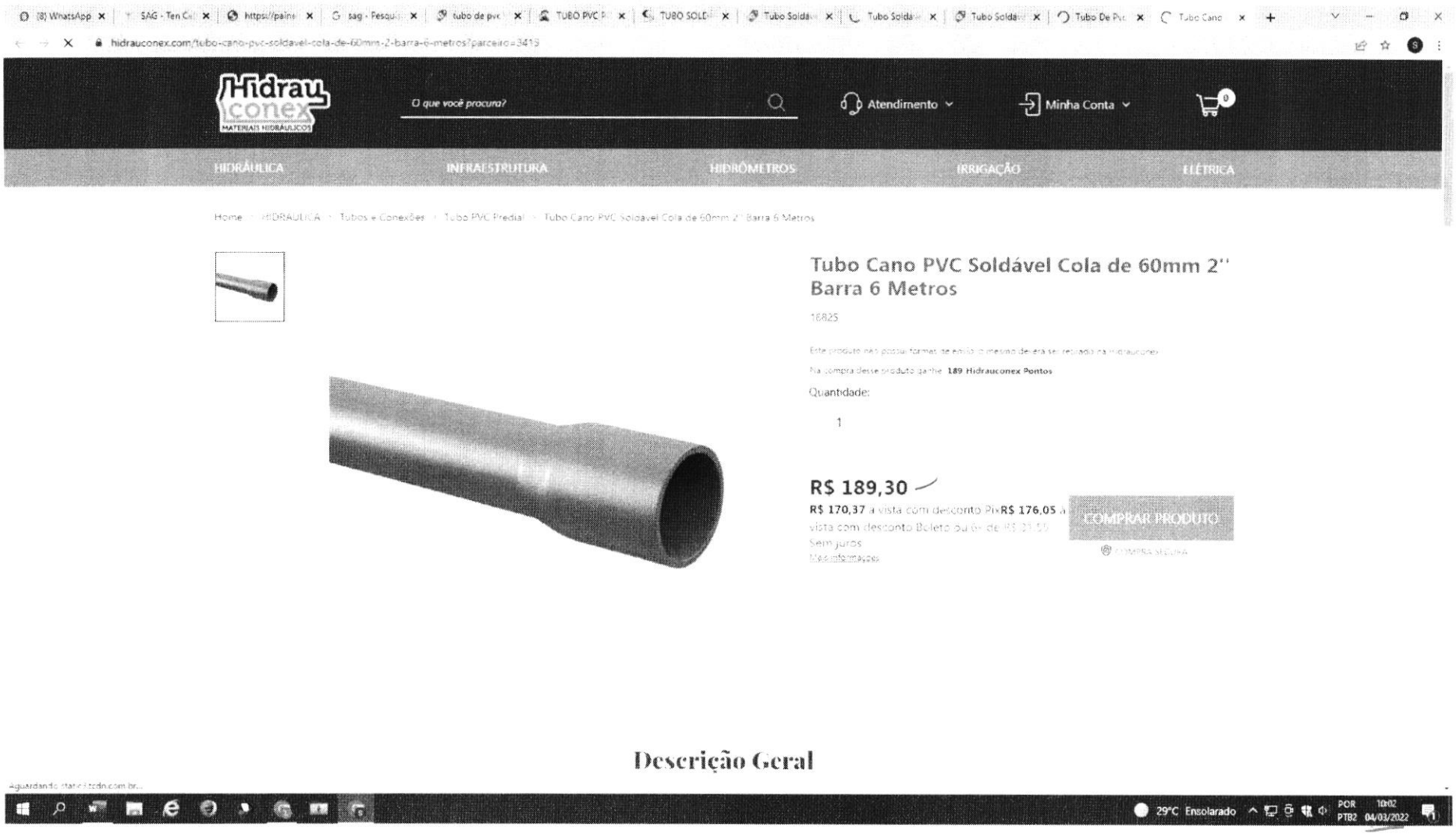

https://www.hidrauconex.com/tubo-cano-pvc-soldavel-cola-de-60mm-2-barra-6-metros?parceiro=3415. Acesso em 4 de março de 2022.

FL Nº 43

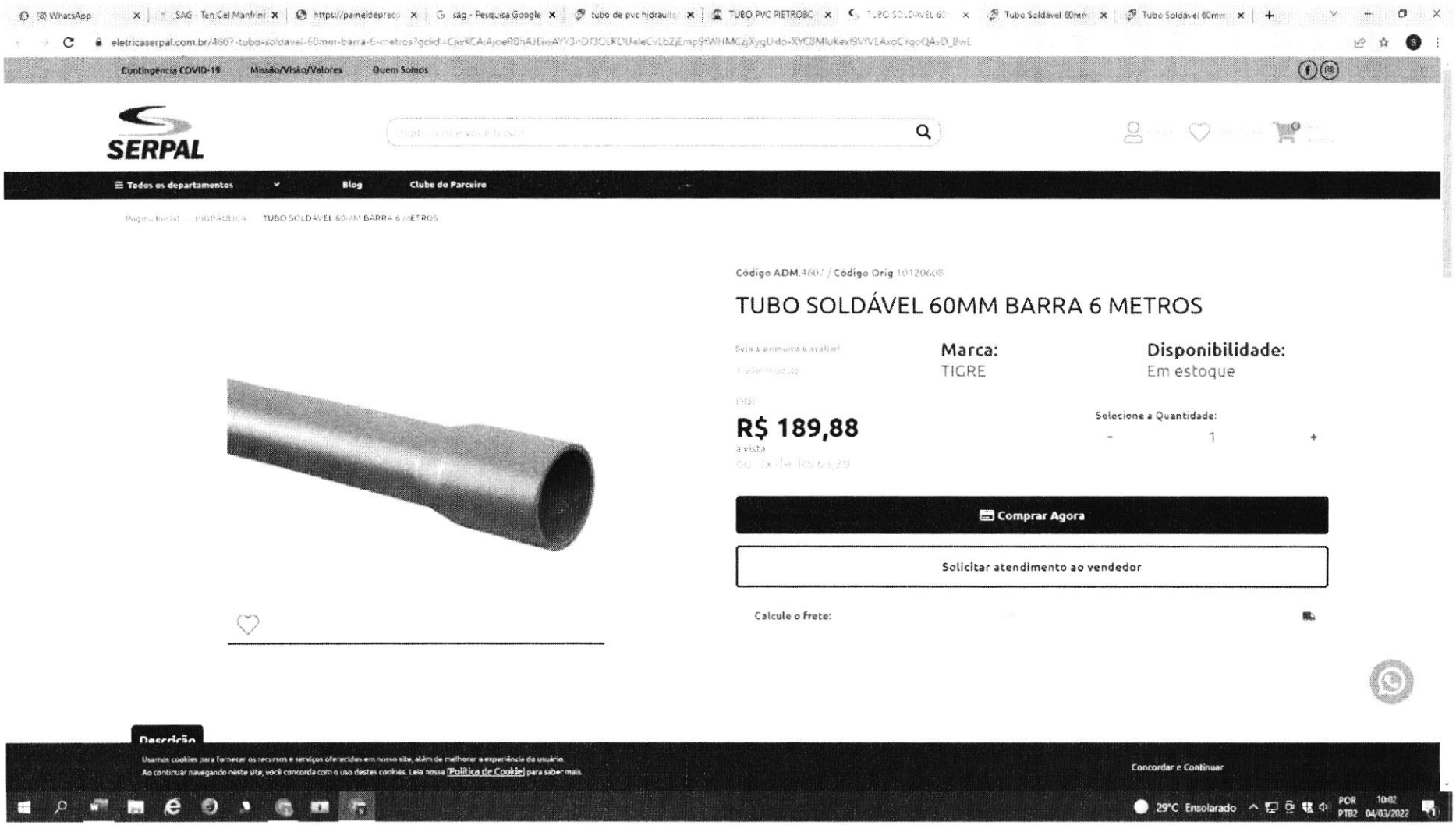

https://eletricaserpal.com.br/4607-tubo-soldavel-60mm-barra-6-metros?gclid=CjwKCAiAjoeRBhAJEiwAYY3nDJ3OLKOUeleCvLbZjEmp9tWHMCzjXygUxlo-XYC8MluKexl9VfVEAxoCYqoQAvD_BwE. Acesso em 4 de março de 2022.

Item 04

FL Nº 14

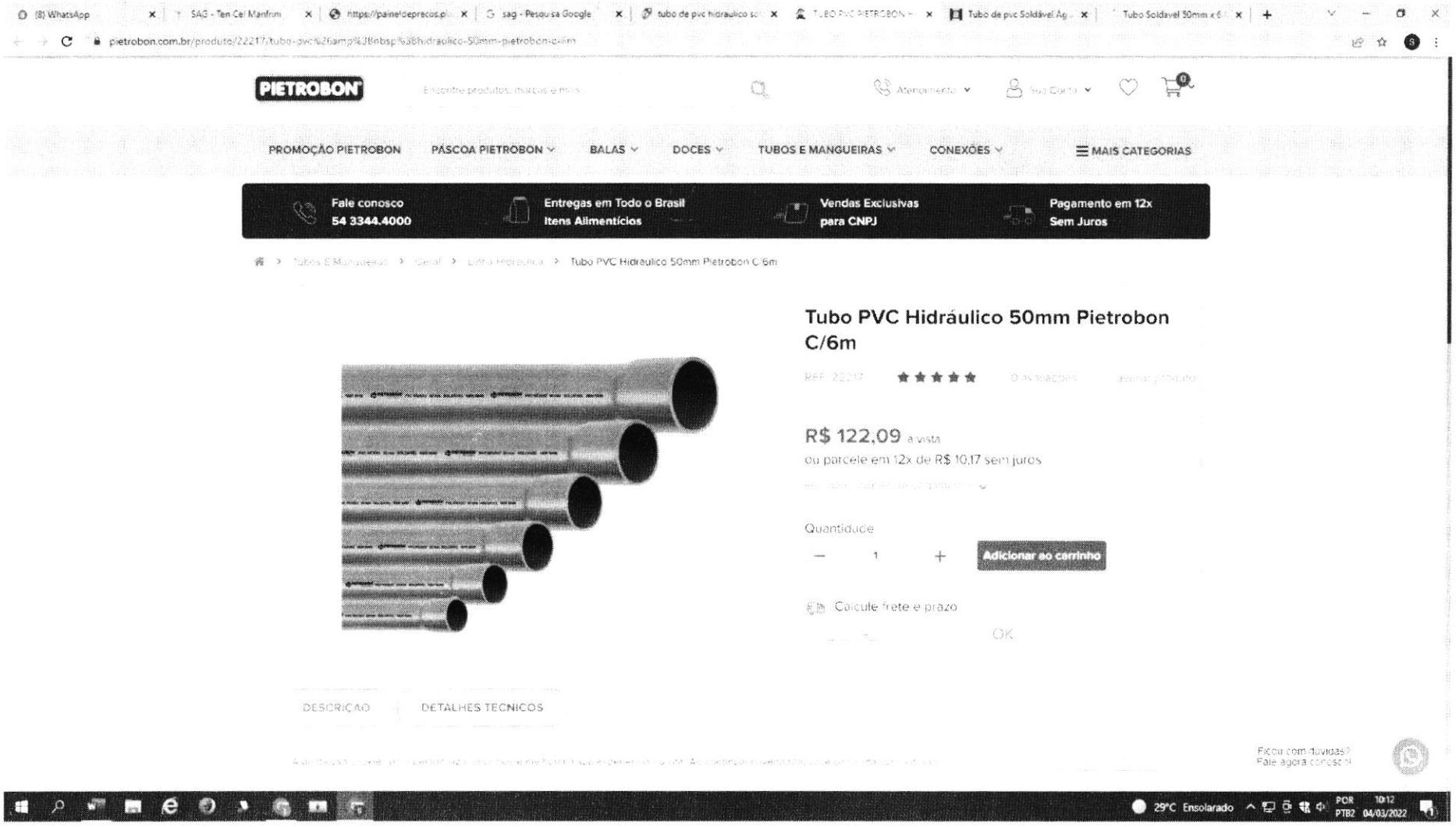

https://www.pietrobon.com.br/produto/22217/tubo-pvc%26amp%3Bnbsp%3Bhidraulico-50mm-pietrobon-c-6m. Acesso em 4 de março de 2022.

FL Nº 15

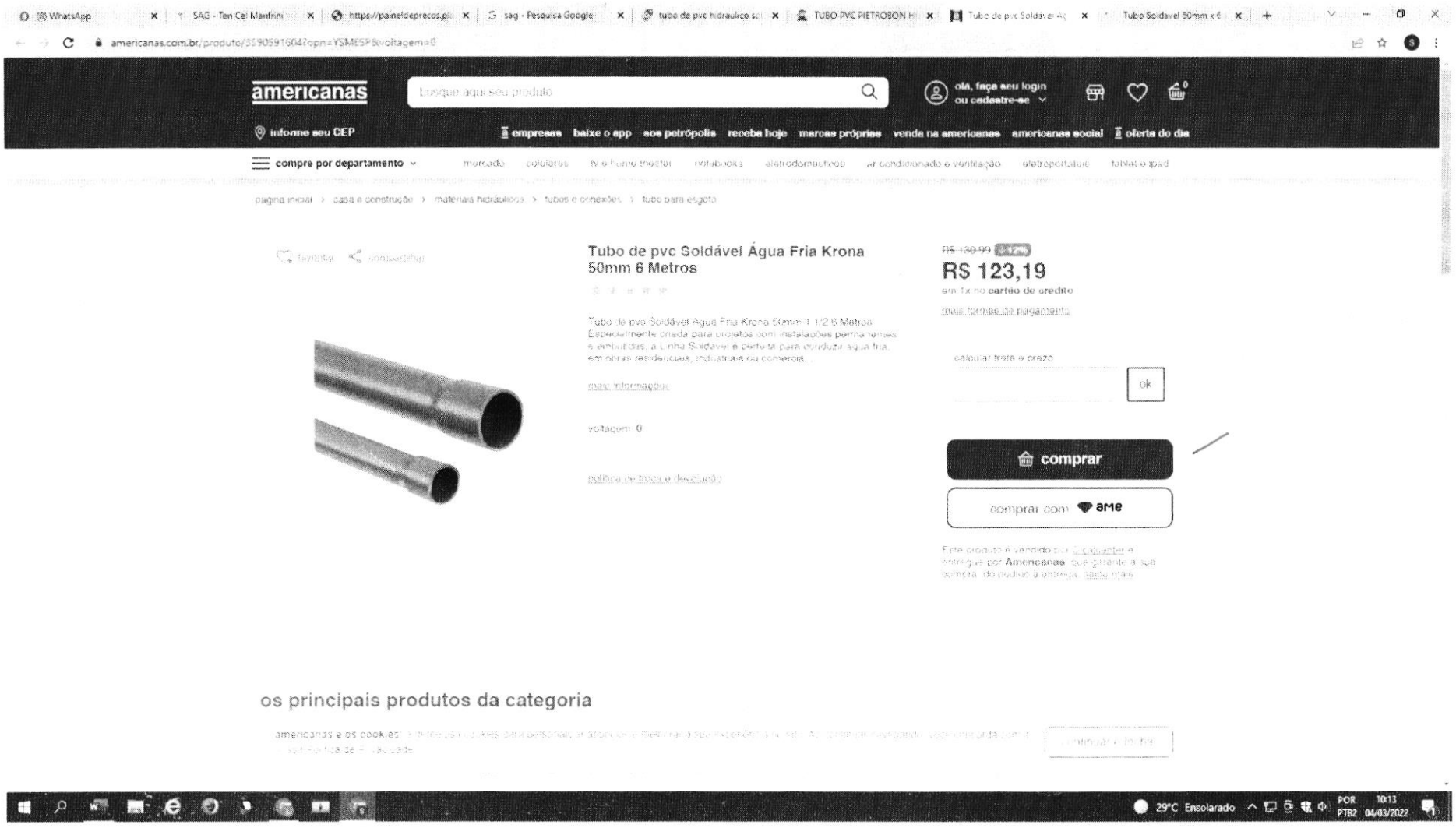

https://www.americanas.com.br/produto/3590591604?opn=YSMESP&voltagem=0. Acesso em 4 de março de 2022.

FL Nº 16

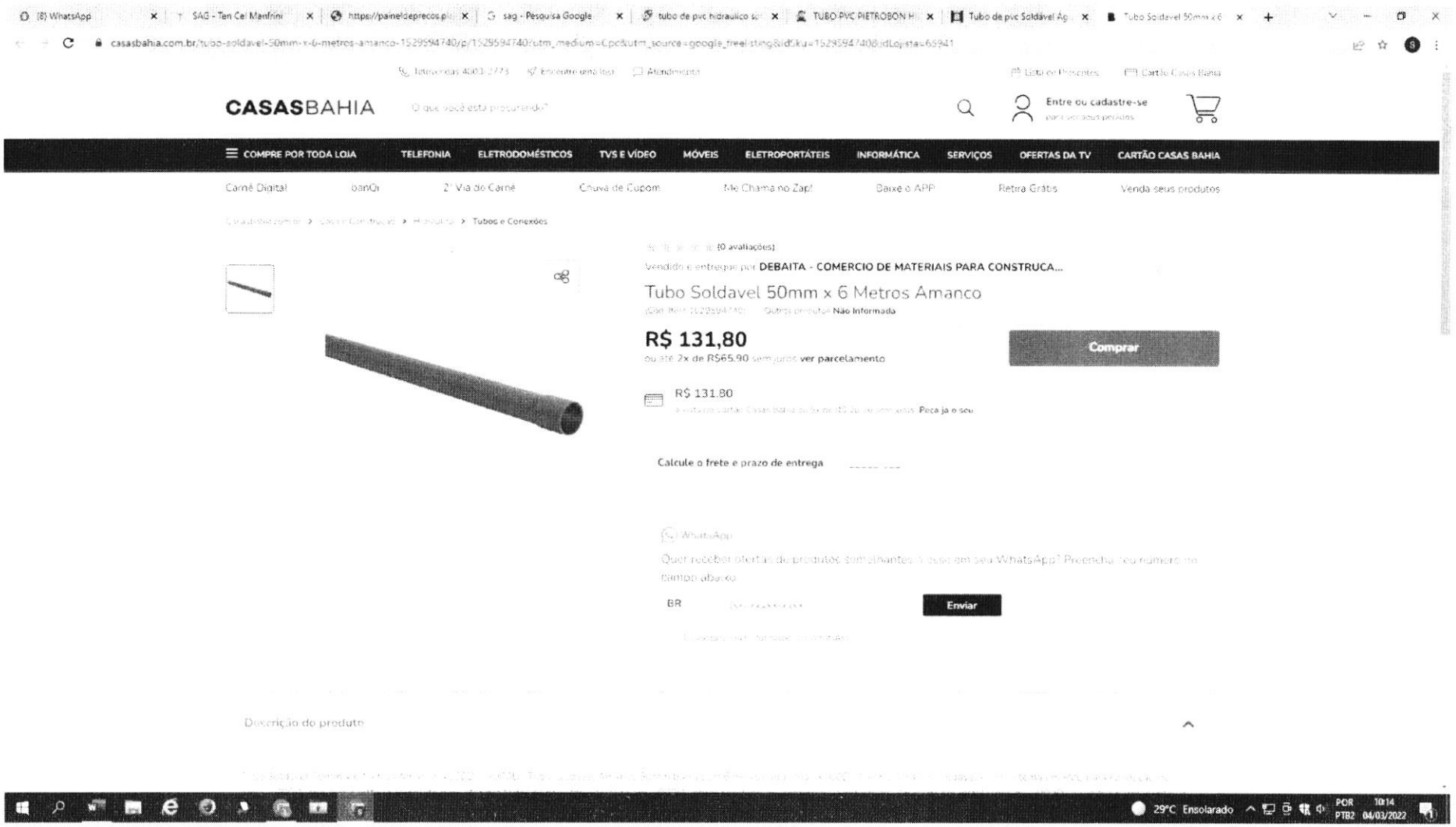

https://www.casasbahia.com.br/tubo-soldavel-50mm-x-6-metros-amanco-1529594740/p/1529594740?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1529594740&idLojista=65941. Acesso em 4 de março de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.000828/2022-25

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para o conserto das caixas de descarga acopladas dos banheiros e demais instalações, deste 17º Batalhão Logístico de Selva.

2. OBJETIVO

2.1. A aquisição dos materiais para retífica das caixas de descarga acopladas dos banheiros visa atender a necessidades desta Organização Militar. Os riscos referentes a esta contratação estão expostos no mapa de riscos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. A Descrição detalhada do objeto encontra-se na tabela abaixo, em conformidade com o DIEx nº 38 – Almox/17º B Log Sl, NUP: 64012.000828/2022-25.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MENOR VALOR	V. TOTAL DO ITEM
1	Kit de reparo universal para caixa de descarga acoplada	Und	10	R$ 159,90	R$ 1.599,00
2	Luva de cano 60 mm	Und	5	R$ 19,62	R$ 98,10
3	Barra de cano de pvc 60 mm soldável 6 M	Tubo	6	R$ 185,20	R$ 1.111,20
4	Barra de cano de pvc 50 mm soldável 6 M	Tubo	3	R$ 122,09	R$ 366,27
5	Disjuntor Trifásico 20A	Und	2	R$ 191,44	R$ 382,88
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					**R$ 3.557,45**

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. A presente solicitação dos materiais para retífica das caixas de descarga acopladas dos banheiros, visa atender a necessidades desta Organização Militar. Tendo em vista que os banheiros estão indisponíveis para uso, não atendendo a demanda de efetivo desta OM.

Dessa forma, tal requisição tem por escopo final a aquisição dos itens mediante Dispensa Eletrônica por se tratar de caráter emergencial e não haver pregões válidos no momento para adquirir esses materiais.

5. REGIME DE FORNECIMENTO

5.1. A aquisição será de uma única vez, conforme Nota de Empenho do 17º Batalhão Logístico de Selva.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O Prazo para a entrega do material é de 30 (trinta dias), contados da data de envio da nota de empenho e confirmação de recebimento pelo fornecedor se outro não houver sido ajustado entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

6.2. A nota de empenho poderá ser tanto para o e-mail do cadastrado no SICAF ou outro meio, aquele que for de menor custo para Administração Pública;

6.3. É de responsabilidade do fornecedor manter seu cadastro no SICAF atualizado, pois será o canal de informações entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

6.4. O material tem como objetivo proporcionar maior cuidado e higiene no descarte de diversos materiais, proporcionando um ambiente mais limpo e organizado. Os mesmos serão empregados nos banheiros dos Cabos e Soldados desta OM;

6.5. Consonante ao Caput do art. 95, da Lei nº 14.133/21, a presente contratação será formalizada por intermédio de NOTA DE EMPENHO;

6.6. Quaisquer dúvidas sobre a entrega poderão ser sanadas através do telefone (69) 3218-4407) – Setor de Almoxarifado do 17º Batalhão Logístico de Selva.

7. DO PREÇO

7.1. O valor da aquisição será o do menor valor de lance ofertado na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

8. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor escolhido será o que apresentar o menor valor de lance na DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, e que esteja em condições de habilitação, conforme a legislação vigente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade:_160350/00001_
Fonte:_0100000000_
Programa de Trabalho: _171460_
Elemento de Despesas:_339000_
PI:_I3DAFUNADOM_

10. DO FUNDAMENTO LEGAL

10.1. O presente processo será realizado por Dispensa Eletrônica, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1. A pesquisa de preços dos materiais a serem adquiridos foi realizada mediante o parâmetro elencado no art. 5º, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que prevê a "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente".

Foi utilizado como estimativa de preços o menor preço para todos os itens.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.2. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência;

12.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito ou telefone, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado;

12.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à aquisição do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve assumir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo, exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita aquisição do material;

13.2. Entregar o material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal;

13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

13.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o material com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo de contratação direta.

13.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

13.9. Permitir a fiscalização pelo contratante;

13.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização de execução da entrega do material ocorrerá conforme o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A aquisição do material decorrente do presente termo de referência vigorará por 60 (sessenta dias).

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será o MENOR PREÇO POR ITEM.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 dias úteis da data de apresentação da nota fiscal, desde que a totalidade do material contratado tenha sido entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

17.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;

17.3. Os materiais em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

18. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

18.1. Adotar boas praticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição;

18.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;

18.3. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

18.4. Treinamento, capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição.

19. SANÇÕES

19.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de abril de 2021.

19.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

Porto Velho-RO, 2 de março de 2022.

PHILIPE DOS SANTOS FERREIRA – 1º Ten
Enc. Set. Material do 17º B Log Sl

APROVAÇÃO

Em conformidade com a IN nº 67-SEGES/ME (8JUL21), aprovo este Termo de Referência pelo fato do mesmo estar em conformidade com o previsto na legislação da Dispensa Eletrônica e atender a demanda da 17º Batalhão Logístico de Selva.

Porto Velho-RO, 4 de março de 2022.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES)

Estudos Técnicos Preliminares (ETP) 4/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: **64012.000828/2022-25**

2. Descrição da necessidade

Este processo refere-se a aquisição de kit de reparo para caixa de descarga acoplada, tendo em vista que os banheiros dos alojamentos dos Cabos e Soldados desta Organização Militar encontra-se sem condições de uso devido à ausência desse componente para reparação.

Esta OM necessita dos itens solicitados, pois são essenciais para o dia a dia da organização e para a saúde dos militares, tendo em vista que higiene e limpeza são itens de extrema necessidade. Ademais o efetivo encontra-se maior com a recepção dos novos recrutas 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 17º B Log Sl	PHILIPE DOS SANTOS FERREIRA – 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto do processo de contratação direta e deverá possuir experiência no mercado;

O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade ambiental na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

• Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

• Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

• Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

• Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

• Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

• Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

5. Levantamento de Mercado

Após análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, constatou-se a forma possível de aquisição por meio de:

a) Aquisição de material, com critério de julgamento menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deste estudo é a aquisição de componentes para o conserto dos banheiros dos alojamentos dos Cabos e Soldados desta OM. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no 17º Batalhão Logístico de Selva, localizado na Avenida Pinheiro Machado, 2243, São Cristóvão, Porto Velho – RO, CEP 76.804-047. O material deverá ser fornecido com estrita observância do prazo estabelecido no item 6.1 do Termo de Referência Simplificado (EB 64012.000828/2022-25), assim como nos menores preços constantes nos orçamentos obtidos, com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, por pesquisa nos relatórios do Painel de Preços gerado no dia 17 de fevereiro de 2022, pelo menor preço (item 1).

Caso as empresas contratadas não se apresentem na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega ocorrerão por conta da empresa contratada.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As necessidades foram estimadas através de levantamento in loco das instalações, **conforme tabela abaixo**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Kit de reparo universal para caixa de descarga acoplada	Und	10
2	Luva de cano 60 mm	Und	5
3	Barra de cano de pvc 60 mm soldável 6M	Tubo	6
4	Barra de cano de pvc 50 mm soldável 6M	Tubo	3
5	Disjuntor Trifásico 20A	Und	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia utilizada foi a média para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, dos preços gerados através dos relatórios do Painel de Preços. E SITES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todo processo licitatório ou contratação direta se divide em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como "fase interna". Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público, incluindo-se também neste ponto, a prevenção contra inadimplência de obrigações assumidas pelos licitantes.

Durante a fase interna do presente certame decidiu-se não aplicar o parcelamento do item.

10. Contratações Correlatas e/ou interindependentes

O 17º Batalhão Logístico de Selva não realizou pregão que guarda relação com o objeto do material pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe previsão no Plano Anual de Contratações de 2022 e a contratação está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021/2022.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição do material demandado, espera-se que o setor requisitante, assim a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O item para o conserto das caixas de descarga acopladas tratam-se de componentes mecânicos que não possuem peças e metais pesados que geram risco danoso ao meio ambiente, à biodiversidade e à saúde humana, haja vista que o meio ambiente não diz respeito apenas ao fator ecológico, como se vê a partir da noção de sustentabilidade e seu tripé. Relaciona-se diretamente

com o social e o econômico. Por isso, é de suma importância que o material tenha especificações ambientais sustentáveis em suas características com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais que são gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; bem como os impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, se mostra importante para proporcionar manutenção corretiva das instalações do 17º Batalhão Logístico de Selva e segurança e higiene dos usuários das instalações, bem como no prosseguimento das atividades administrativas e operacionais, estando alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020 – 2023) cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023 e cujo um dos objetivos é cooperar com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social de seus integrantes.

Justifica-se, pois atende as demandas da logística do 17º B Log Sl e ainda dentro de todos os princípios e leis que norteiam a administração pública.

16. Responsáveis

PHILIPE DOS SANTOS FERREIRA – 1º TEN
Chefe do Setor de almoxarifado do 17º B Log Sl

Aprovo o presente Estudo Preliminar, em atenção ao Art. 14º, do Dec. 10.024/15, motivado pela necessidade de atender a demanda da Administração e do interesse público na presente contratação.

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

FL Nº 27

favoritar compartilhar

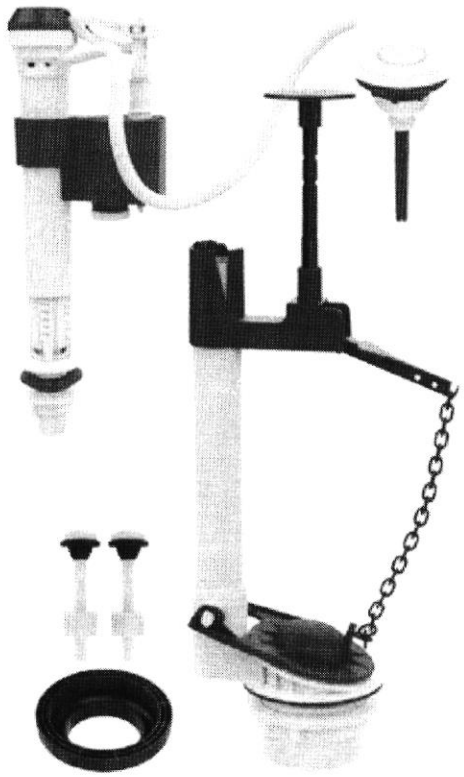





Mecanismo Reparo Kit Universal Completo Para Instalação de Caixa Acoplada c/ Acionamento Superior

Kit Universal para Instalação de Caixa Acoplada Acionamento Superior Original Marca: Blukit Referência: 1340241-41 Material de fabricação: Plástico de engenharia e elastômeros Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão (0,2 à 4,...

mais informações

política de troca e devolução

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT UNIVERSAL DE REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LUVA 60 MM, CANO 50 MM E 60MM DE PVC E DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.000828/2022-25

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão de Contrato

RISCO 01 - Atraso na entrega do item			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
Id	**Dano**		
1.	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar o planejamento do uso dos materiais		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Regulamentar no TR prazo para entrega e sanções por não cumprimento.	Setor responsável pela edição do processo	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto e ter um estoque de segurança.	Setor de Fiscalização Administrativa e setor de almoxarifado.	

RISCO 02 – Material fora dos padrões exigidos			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**
Id	**Dano**		
1.	A Contratada entregar o material de forma diferente do exigido no TR, pode prejudicar a o planejamento do uso do material.		
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**	
1.	Regulamentar no TR o padrão do material requerido e prever critérios de aceitação.	Setor de almoxarifado	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**	
1.	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do exigido no TR.	Fiscal de Contrato/ Setor de almoxarifado	

RISCO 03 – Não entrega do material			
PROBABILIDADE:	**( ) Baixa**	**(x) Média**	**( ) Alta**
IMPACTO:	**( ) Baixa**	**( ) Média**	**(x) Alta**

Id	Dano	
1.	A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato.	Setor responsável pela edição do processo
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Ter fornecedores de cadastro reserva no certame e em caráter emergencial ter um estoque de segurança para suprir a carência.	Pregoeiro – no caso do cadastro reserva; Setor de almoxarifado – no caso do estoque de segurança para suprir a necessidade para realizar a operação.

RESPONSÁVEL

Porto Velho - RO, 2 de março de 2022.

PHILIPE DOS SANTOS FERREIRA – 1º TEN
Enc. Set. Material do 17° B Log Sl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BASE LOGÍSTICA CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES)

17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8/2022
(Processo Administrativo n.° 64012.000828/2022/25)

Torna-se público que o 17º Batalhão Logístico de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável

Data da sessão: 11/03/2022
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de material hidráulico e elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENDEREÇO DE ENTREGA
1	KIT REPARO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL PARA DESCARGA (CONFORME IMAGEM ANEXA)	354947	UND	10	R$ 159,90	R$ 1.599,00	30 dias AV. Pinheiro Machado, nº 2243, São Cristóvão, cep: 76.804.047, porto velho-RO
2	LUVA DE CANO 60MM	39144	UND	5	R$ 19,62	R$ 98,10	
3	BARRA DE CANO PVC 60MM SOLDÁVEL (6 METROS)	38814	TUBO (6 METROS)	6	R$ 185,20	R$ 1.111,20	
4	BARRA DE CANO DE PVC 50MM SOLDÁVEL (6 METROS)	38814	TUBO (6 METROS)	3	R$ 122,09	R$ 366,27	
5	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	150469	UND	2	R$ 191,44	R$ 382,88	
TOTAL						R$ 3.557,45	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.9.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.9.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.9.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.9.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R*$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência Simplificado;

9.13.2.1. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

9.13.3. ANEXO IV – Imagem para o item 1

Porto Velho - RO, 7 de março de 2022

ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas do 17º B Log Sl

ANEXO I

1 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **e** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ITEM 01

FL Nº 42

A C P DA SILVA Q COMERCIO E SERVIÇOS

Cnpj: [redacted]
Email: acpcomercio@gmail.com
TV Antonio Monteiro, 26 Lote 10 Nilopolis Cep 26515-243
Rio de Janeiro Tel/ Fax 21-4137-0025

RIO DE JANEIRO, 15/03/2022

A/C
17ª BASE LOGISTICA-MEX/RO
UASG 160350
DISPENSA ELETRÔNICA 09/2022

ORÇAMENTO

Item	Descriçao	Und	QTD	Pr Unt	Pr Total
01	KIT COMP.C X.AC OP.ACION.SUPERIOR 340215-BLU KIT- CARACTERÍSTICAS: 340215 PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS ACIONADOR BRANCO ACOMPANHA VEDAÇÃO, KIT PARA FIXAÇÃO, MECANISMO DE ENTRADA E SAÍDA O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É INSTALADO DENTRO DA CAIXA ACOPLADA E É COMPOSTO PELO MECANISMO DE ENTRADA, QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA PARA DENTRO DA CAIXA ACOPLADA; O MECANISMO DE SAÍDA QUE TEM A FINALIDADE DE CONTROLAR O FLUXO DE ÁGUA PARA DENTRO DO VASO SANITÁRIO; O KIT COMPLETO PARA VEDAÇÃO E FIXAÇÃO QUE TEM A FINALIDADE DE VEDAR E FIXAR A CAIXA ACOPLADA NO VASO SANITÁRIO E O ACIONADOR QUE TEM A FINALIDADE DE ACIONAR TODO O SISTEMA. O KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA É APROVADO NOS TESTES DE QUALIDADE QUE ASSEGURAM SUA VEDAÇÃO, FUNCIONAMENTO E RESISTÊNCIA. 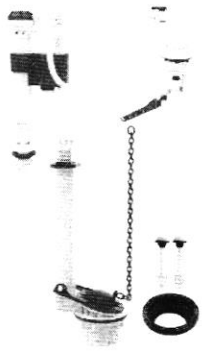	UN	10	R$ 157,95	R$ 1.579,50

Prazo de Entrega: em até 15 dias úteis após recebimento empenho/ordem de compra
Frete e Impostos: Incluso
Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: Empenho/Dinheiro/Cheque/Deposito
Banco Itaú Agência 5655 CC 55585-1

Atenciosamente

Ana Carla P Silva

Sócia Administradora

15 Fevereiro

LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954
CNPJ: 40.927513/0001-67

PROPOSTA DE PREÇO
Dispensa eletrônica Nº 9/2022 | 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

END: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 960 - APTO 4 / CEP: 81.730-320 - BAIRRO: BOQUEIRÃO - CIDADE: CURITIBA - ESTADO: PR
CELULAR: (41) 9.9844-8895
EMAIL: rls.multi.servicos@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco Brasil - Código: 001
Agência: 3020-1
C/C: 52.385-2

1. Propomos fornecer para referida Dispensa eletrônica Nº 9/2022 | 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Pelos Preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes dessa Cotação Eletrônica Supracitado dessa Unidade Gestora:

Lote	Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Marca/Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
2	2	LUVA DE CANO 60 MM	PLASTILIC / LUVA 60 MM	5	19,62	98,10
2	3	BARRA DE PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6 METROS	MULTILIT / CANO 6 METROS - 60MM	6	185,20	1111,20
2	4	BARRA DE PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6 METROS	MULTILIT / CANO 6 METROS - 50MM	3	122,09	366,27
2	5	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES	STRAHL	2	191,44	382,88
TOTAL						1958,45

MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

FL Nº 43

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 30 (trinta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 **(TRINTA)** dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar
10. Prazo para recebimento do valor junto ao órgão é de 30 dias, contados a partir da entrega do material.

Não ( ) Sim (x) / Micro Emprendedor Individual - MEI

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

FL Nº 44

ITEM	DESCRIÇÃO
2	FUNÇÃO Conexão utiizada para executar a união entre tubos e/ou conexões de mesmo diâmetro e em linha reta. LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM
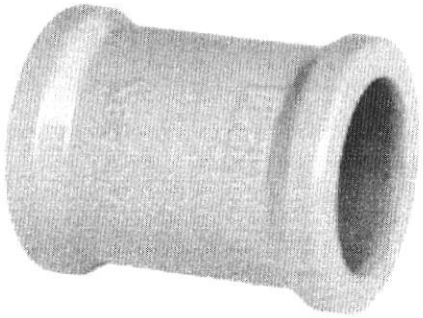	
3	A linha soldável da Multilit é aplicada a condução de água potável à temperatura de 20°C em sistemas de adução e distribuição de água. De fácil manuseio, são resistente a corrosão e a pressão. NBR 5648. PVC SOLDÁVEL 60MM - COMPRIMENTO 6 METROS NBR 5648
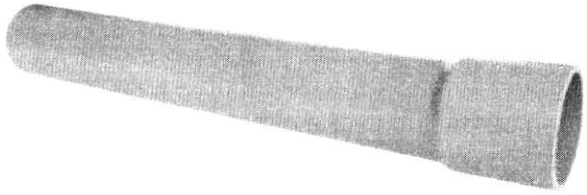	

FL Nº

4	A linha soldável da Multilit é aplicada a condução de água potável à temperatura de 20°C em sistemas de adução e distribuição de água. De fácil manuseio, são resistente a corrosão e a pressão. NBR 5648. PVC SOLDÁVEL 50MM - COMPRIMENTO 6 METROS NBR 5648
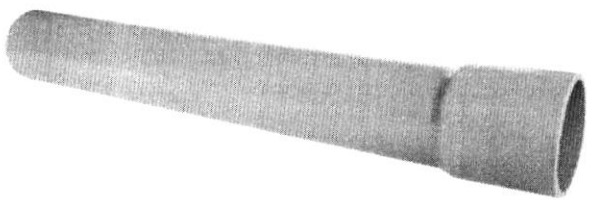	
5	Em conformidade com a norma NBR NM 60898 Capacidade de Ruptura: 3kA Corrente Nominal: 4A a 70A Tensão Nominal: 3 polos – 400Vca, 50/60Hz Temperatura de Trabalho: -25°C a +40°C Curva de Disparo: Curva tipo "C" Grau de Proteção: IP 20 Secção dos Condutores: Cabo flexível de 16mm² ou cabo rígido de 25mm²,para corrente nominal até 25A Cabo flexível de 25mm² ou cabo rígido de 35mm², para corrente nominal de 32A a 63A Fixação: Em trilho DIN 35mm
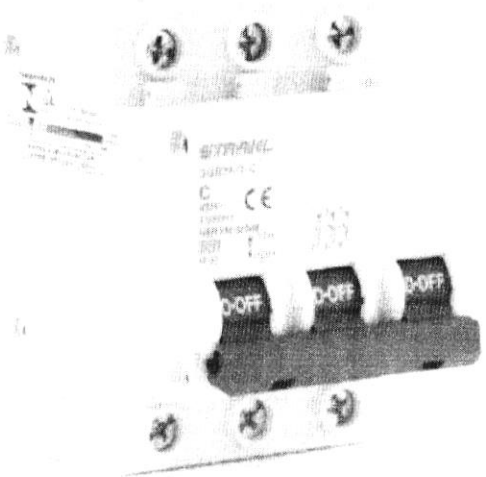	

FL Nº 46



Curitiba/PR - 15/03/2022

LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954:40927513000167

Assinado de forma digital por LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954:40927513000167
Dados: 2022.03.15 16:02:13 -03'00'

FL Nº 47

FL Nº 49

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.473.312/0001-20**	DUNS®:	**942308779**
Razão Social:	**A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**		
Nome Fantasia:	**ACP COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/09/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2022**
FGTS	Validade:	**27/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**13/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: [redacted] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE
Ass:

FL Nº 49

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/03/2022 14:54:28
Usuário: 01227796064

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 14:54:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **20.473.312/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FL Nº 52

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.927.513/0001-67**
Razão Social:	**LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA** [redacted]
Nome Fantasia:	**RLS MULTI SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/07/2022**
FGTS	Validade:	**03/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2022**

CPF: [redacted] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE
Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/03/2022 14:56:59
Usuário: 01227796064

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA[redacted]	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

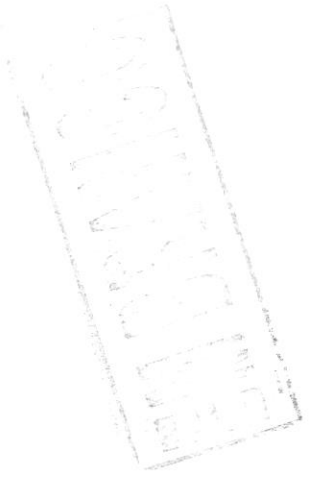

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 14:56:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA** [redacted]
CNPJ: **40.927.513/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

M BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Dispensa eletrônica 9/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ºBrigada de Infantaria de Selva
17ºBase Logística

Período para entrega de proposta: 08/03/2022 15:29:21 até 14/03/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 14/03/2022 08:00:00 até 14/03/2022 18:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de material para reparo em banheiros da OM.

Item 1 - Reparo Válvula Hidráulica

Reparo Válvula Hidráulica Referência: Sm 09 , Material: Plástico , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Tipo Fixação: Roscável

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	10
Valor estimado:	R$ 159,9000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20, pelo melhor lance R$ 157,9500.

Propostas do item 1

20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 159,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: KIT COMP.CX.ACOP.ACION.SUPERIOR 340215-BLUKIT - Características: 340215 Plásticos de Engenharia e Elastômeros Acionador Branco Acompanha vedação, kit para fixação, mecanismo de entrada e saída O Kit Completo para Caixa Acoplada é instalado dentro da caixa acoplada e é composto pelo Mecanismo de Entrada, que tem a finalidade de controlar o fluxo de entrada de água para dentro da caixa acoplada; o Mecanismo de Saída que tem a finalidade de controlar o fluxo de água para dentro do vaso sanitário; o Kit Completo para Vedação e Fixação que tem a finalidade de vedar e fixar a caixa acoplada no vaso sanitário e o Acionador que tem a finalidade de acionar todo o sistema. O Kit Completo para Caixa Acoplada é aprovado nos testes de qualidade que asseguram sua vedação, funcionamento e resistência.

Marca/Fabricante: BLUKIT
Modelo/versão: BLUKIT - CÓD: 27140
Situação: Proposta adjudicada

29.301.519/0001-91 - A DE N P OLIVEIRA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 500,0000
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: KIT MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL ENTRADA E SAIDA COM ACIONADOR

Marca/Fabricante: BLUKIT
Modelo/versão: KIT COMPLETO

EM BRANCO

Propostas do item 1

34.213.521/0001-49 - EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 159,8700
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Kit Completo Blukit Universal p/ Caixa Acoplada
Marca/Fabricante: blukit
Modelo/versão: 2779153405

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 500,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica Referência: Sm 09 , Material: Plástico , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Tipo Fixação: Roscável
Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR

814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Reparo Válvula Hidráulica Referência: Sm 09 , Material: Plástico , Componentes: Alavanca E Botão De Acionamento , Aplicação: Caixa Descarga Deca, Acoplado Ao Vaso , Tipo Fixação: Roscável
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES EIRELI
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 274,7400
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Kit Completo de reparo Universal de acordo com TR
Marca/Fabricante: Blukit
Modelo/versão: Kit Completo de reparo Universal

nces do item 1

14/03/2022 17:59:02	33.275.120/0001-50	R$ 158,9850
14/03/2022 17:59:02	40.927.513/0001-67	R$ 158,9900
14/03/2022 17:59:03	40.927.513/0001-67	R$ 158,9750
14/03/2022 17:59:04	33.275.120/0001-50	R$ 158,9600
14/03/2022 17:59:05	29.301.519/0001-91	R$ 158,9500
14/03/2022 17:59:07	40.927.513/0001-67	R$ 158,9400
14/03/2022 17:59:07	20.473.312/0001-20	R$ 158,9300
14/03/2022 17:59:07	29.301.519/0001-91	R$ 158,9200
14/03/2022 17:59:08	20.473.312/0001-20	R$ 158,9100
14/03/2022 17:59:08	33.275.120/0001-50	R$ 158,8950
14/03/2022 17:59:09	20.473.312/0001-20	R$ 158,8800
14/03/2022 17:59:10	40.927.513/0001-67	R$ 158,9200
14/03/2022 17:59:10	40.927.513/0001-67	R$ 158,9100
14/03/2022 17:59:10	40.927.513/0001-67	R$ 158,9000
14/03/2022 17:59:11	33.275.120/0001-50	R$ 158,8650

EM BRANCO

FL Nº 58

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2022 17:59:11	40.927.513/0001-67	R$ 158,8850
14/03/2022 17:59:12	20.473.312/0001-20	R$ 158,8500
14/03/2022 17:59:12	40.927.513/0001-67	R$ 158,8700
14/03/2022 17:59:14	40.927.513/0001-67	R$ 158,8550
14/03/2022 17:59:15	40.927.513/0001-67	R$ 158,8400
14/03/2022 17:59:16	20.473.312/0001-20	R$ 158,8300
14/03/2022 17:59:19	40.927.513/0001-67	R$ 158,8200
14/03/2022 17:59:19	20.473.312/0001-20	R$ 158,8100
14/03/2022 17:59:20	33.275.120/0001-50	R$ 158,7950
14/03/2022 17:59:21	20.473.312/0001-20	R$ 158,7800
14/03/2022 17:59:22	33.275.120/0001-50	R$ 158,7650
14/03/2022 17:59:22	40.927.513/0001-67	R$ 158,8000
14/03/2022 17:59:22	20.473.312/0001-20	R$ 158,7500
14/03/2022 17:59:22	40.927.513/0001-67	R$ 158,7850
14/03/2022 17:59:22	33.275.120/0001-50	R$ 158,7350
14/03/2022 17:59:23	20.473.312/0001-20	R$ 158,7200
14/03/2022 17:59:23	40.927.513/0001-67	R$ 158,7700
14/03/2022 17:59:23	33.275.120/0001-50	R$ 158,7050
14/03/2022 17:59:24	40.927.513/0001-67	R$ 158,7550
14/03/2022 17:59:24	20.473.312/0001-20	R$ 158,6900
14/03/2022 17:59:24	33.275.120/0001-50	R$ 158,6750
14/03/2022 17:59:24	40.927.513/0001-67	R$ 158,7400
14/03/2022 17:59:25	20.473.312/0001-20	R$ 158,6600
14/03/2022 17:59:26	40.927.513/0001-67	R$ 158,7100
14/03/2022 17:59:26	33.275.120/0001-50	R$ 158,6450
14/03/2022 17:59:27	40.927.513/0001-67	R$ 158,6950
14/03/2022 17:59:27	20.473.312/0001-20	R$ 158,6300
14/03/2022 17:59:27	40.927.513/0001-67	R$ 158,6800
14/03/2022 17:59:27	40.927.513/0001-67	R$ 158,6650
14/03/2022 17:59:28	33.275.120/0001-50	R$ 158,6150
14/03/2022 17:59:29	40.927.513/0001-67	R$ 158,6500
14/03/2022 17:59:29	20.473.312/0001-20	R$ 158,6000
14/03/2022 17:59:30	33.275.120/0001-50	R$ 158,5850
14/03/2022 17:59:30	40.927.513/0001-67	R$ 158,6350
14/03/2022 17:59:30	20.473.312/0001-20	R$ 158,5700
14/03/2022 17:59:30	40.927.513/0001-67	R$ 158,6200
14/03/2022 17:59:31	33.275.120/0001-50	R$ 158,5550
14/03/2022 17:59:32	20.473.312/0001-20	R$ 158,5400
14/03/2022 17:59:32	29.301.519/0001-91	R$ 158,5300
14/03/2022 17:59:33	33.275.120/0001-50	R$ 158,5150
14/03/2022 17:59:33	20.473.312/0001-20	R$ 158,5200
14/03/2022 17:59:33	29.301.519/0001-91	R$ 158,5000
14/03/2022 17:59:34	40.927.513/0001-67	R$ 158,6050
14/03/2022 17:59:34	20.473.312/0001-20	R$ 158,4900
14/03/2022 17:59:34	40.927.513/0001-67	R$ 158,5900

EM BRANCO

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2022 17:59:34	40.927.513/0001-67	R$ 158,5750
14/03/2022 17:59:35	33.275.120/0001-50	R$ 158,4750
14/03/2022 17:59:35	20.473.312/0001-20	R$ 158,4600
14/03/2022 17:59:35	40.927.513/0001-67	R$ 158,5600
14/03/2022 17:59:35	33.275.120/0001-50	R$ 158,4450
14/03/2022 17:59:36	20.473.312/0001-20	R$ 158,4300
14/03/2022 17:59:38	40.927.513/0001-67	R$ 158,5450
14/03/2022 17:59:38	40.927.513/0001-67	R$ 158,5300
14/03/2022 17:59:38	40.927.513/0001-67	R$ 158,5050
14/03/2022 17:59:38	33.275.120/0001-50	R$ 158,4150
14/03/2022 17:59:39	40.927.513/0001-67	R$ 158,4900
14/03/2022 17:59:39	20.473.312/0001-20	R$ 158,4000
14/03/2022 17:59:39	40.927.513/0001-67	R$ 158,4800
14/03/2022 17:59:40	40.927.513/0001-67	R$ 158,4650
14/03/2022 17:59:40	33.275.120/0001-50	R$ 158,3850
14/03/2022 17:59:40	20.473.312/0001-20	R$ 158,3700
14/03/2022 17:59:41	40.927.513/0001-67	R$ 158,4500
14/03/2022 17:59:41	33.275.120/0001-50	R$ 158,3550
14/03/2022 17:59:41	40.927.513/0001-67	R$ 158,4350
14/03/2022 17:59:41	20.473.312/0001-20	R$ 158,3400
14/03/2022 17:59:42	29.301.519/0001-91	R$ 158,3600
14/03/2022 17:59:42	29.301.519/0001-91	R$ 158,3300
14/03/2022 17:59:42	20.473.312/0001-20	R$ 158,3200
14/03/2022 17:59:43	29.301.519/0001-91	R$ 158,3100
14/03/2022 17:59:43	20.473.312/0001-20	R$ 158,3000
14/03/2022 17:59:43	40.927.513/0001-67	R$ 158,4200
14/03/2022 17:59:44	33.275.120/0001-50	R$ 158,2850
14/03/2022 17:59:44	20.473.312/0001-20	R$ 158,2700
14/03/2022 17:59:44	40.927.513/0001-67	R$ 158,4050
14/03/2022 17:59:45	40.927.513/0001-67	R$ 158,3900
14/03/2022 17:59:45	33.275.120/0001-50	R$ 158,2550
14/03/2022 17:59:45	20.473.312/0001-20	R$ 158,2400
14/03/2022 17:59:46	40.927.513/0001-67	R$ 158,3750
14/03/2022 17:59:46	40.927.513/0001-67	R$ 158,3600
14/03/2022 17:59:47	33.275.120/0001-50	R$ 158,2250
14/03/2022 17:59:48	20.473.312/0001-20	R$ 158,2100
14/03/2022 17:59:49	33.275.120/0001-50	R$ 158,1950
14/03/2022 17:59:49	20.473.312/0001-20	R$ 158,1800
14/03/2022 17:59:49	40.927.513/0001-67	R$ 158,3450
14/03/2022 17:59:50	33.275.120/0001-50	R$ 158,1650
14/03/2022 17:59:50	40.927.513/0001-67	R$ 158,3300
14/03/2022 17:59:50	20.473.312/0001-20	R$ 158,1500
14/03/2022 17:59:51	40.927.513/0001-67	R$ 158,3200
14/03/2022 17:59:51	40.927.513/0001-67	R$ 158,3100
14/03/2022 17:59:51	40.927.513/0001-67	R$ 158,3000


EM BRANCO

FL Nº 68

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2022 17:59:51	40.927.513/0001-67	R$ 158,2900
14/03/2022 17:59:51	33.275.120/0001-50	R$ 158,1350
14/03/2022 17:59:52	29.301.519/0001-91	R$ 158,1400
14/03/2022 17:59:52	29.301.519/0001-91	R$ 158,1200
14/03/2022 17:59:52	20.473.312/0001-20	R$ 158,1100
14/03/2022 17:59:52	40.927.513/0001-67	R$ 158,2750
14/03/2022 17:59:53	40.927.513/0001-67	R$ 158,2600
14/03/2022 17:59:53	29.301.519/0001-91	R$ 158,1000
14/03/2022 17:59:53	33.275.120/0001-50	R$ 158,0850
14/03/2022 17:59:53	40.927.513/0001-67	R$ 158,2450
14/03/2022 17:59:53	20.473.312/0001-20	R$ 158,0700
14/03/2022 17:59:53	40.927.513/0001-67	R$ 158,2300
14/03/2022 17:59:54	29.301.519/0001-91	R$ 158,0600
14/03/2022 17:59:54	20.473.312/0001-20	R$ 158,0500
14/03/2022 17:59:55	29.301.519/0001-91	R$ 158,0400
14/03/2022 17:59:55	20.473.312/0001-20	R$ 158,0300
14/03/2022 17:59:56	29.301.519/0001-91	R$ 158,0200
14/03/2022 17:59:56	20.473.312/0001-20	R$ 158,0100
14/03/2022 17:59:57	29.301.519/0001-91	R$ 158,0000
14/03/2022 17:59:57	40.927.513/0001-67	R$ 158,2150
14/03/2022 17:59:57	40.927.513/0001-67	R$ 158,2000
14/03/2022 17:59:57	20.473.312/0001-20	R$ 157,9900
14/03/2022 17:59:57	40.927.513/0001-67	R$ 158,1700
14/03/2022 17:59:58	29.301.519/0001-91	R$ 157,9800
14/03/2022 17:59:58	40.927.513/0001-67	R$ 158,1550
14/03/2022 17:59:58	40.927.513/0001-67	R$ 158,1400
14/03/2022 17:59:58	20.473.312/0001-20	R$ 157,9700
14/03/2022 17:59:59	29.301.519/0001-91	R$ 157,9600
14/03/2022 17:59:59	40.927.513/0001-67	R$ 158,1250
14/03/2022 17:59:59	20.473.312/0001-20	R$ 157,9500

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 18:00:01

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 20.473.312/0001-20: 15/03/2022 11:48:21

Sr. Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito o envio da proposta atendendo especificações do item constante no Aviso de Dispensa Eletrônica. Bem como, Faça constar a marca / modelo do produto ofertado..

Enviado pelo participante 20.473.312/0001-20: 15/03/2022 11:52:44

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:44 de 15/03/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20.

Eventos do item 1

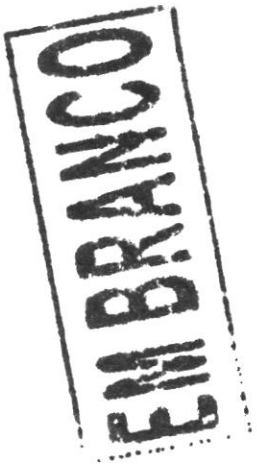
EM BRANCO

FL Nº 61

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	14/03/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	14/03/2022 18:00:01
Convocação anexo - Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2022 17:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito o envio da proposta atendendo especificações do item constante no Aviso de Dispensa Eletrônica. Bem como, Faça constar a marca / modelo do produto ofertado..	15/03/2022 11:48:21
Envio encerrado - Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 finalizou o envio de anexo.	15/03/2022 11:52:44
Aceitação - Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 157,9500.	17/03/2022 15:04:54
Habilitação - Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 foi habilitado.	17/03/2022 16:03:18
Adjudicação - Fornecedor A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.473.312/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 157,9500.	21/03/2022 10:34:26
Homologação - Item homologado.	21/03/2022 10:34:26

Item 2 - Luva Conexão

Luva para cano 60mm

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	5
Valor estimado:	R$ 19,6200
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67, pelo melhor lance R$ 1.000,0000, negociado a R$ 19,6200.

Propostas do item 2

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R$ 1.000,0000

Valor negociado: R$ 19,6200

Descrição detalhada: Luva para cano 60mm

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta adjudicada

EM BRANCO

FL Nº 62

Propostas do item 2

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Luva para cano 60mm
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 18:00:01
O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 11:51:30
Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência, sob o risco de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 11:53:43
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. .

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 16:03:49
Boa tarde! Segue a proposta em anexo!

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 16:06:58
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:58 de 15/03/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 15:09:50
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Valor ajustado pelo fornecedor, conforme proposta enviada como anexo..

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 16:14:20
A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, tendo informado o valor de R$ 19,6200.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 14/03/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 14/03/2022 18:00:01

Convocação anexo - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2022 17:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. . 15/03/2022 11:53:43

Envio encerrado - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 15/03/2022 16:06:58


BRANCO

FL Nº 63

Eventos do item 2

[redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 finalizou o envio de anexo.

Convocação negociação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954, CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para negociação de valor. 17/03/2022 15:09:50

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 informou R$ 19,6200. 17/03/2022 16:14:20

Aceitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 19,6200. 17/03/2022 16:29:58

Habilitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 foi habilitado. 17/03/2022 16:33:15

Adjudicação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 19,6200. 21/03/2022 10:34:26

Homologação - Item homologado. 21/03/2022 10:34:26

Item 3 - Tubo Hidráulico

Barra de cano PVC 60mm soldável (6 metros)

Unidade de fornecimento:	Tubo 6,00 M
Quantidade:	6
Valor estimado:	R$ 185,2000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67, pelo melhor lance R$ 1.000,0000, negociado a R$ 185,2000.

Propostas do item 3

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R$ 1.000,0000

Valor negociado: R$ 185,2000

Descrição detalhada: Barra de cano PVC 60mm soldável (6 metros)

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta adjudicada


EM BRANCO

Propostas do item 3

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Barra de cano PVC 60mm soldável (6 metros)

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 3

Nenhum lance foi registrado para o item 3.

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 18:00:01

O item 3 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 11:55:47

Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência, sob o risco de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 11:56:17

Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. .

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 16:17:40

O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:40 de 15/03/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 15:17:05

Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Valor ajustado pelo fornecedor, conforme proposta enviada como anexo..

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 16:14:40

A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, tendo informado o valor de R$ 185,2000.

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 16:16:51

Certo, negociação aceita!

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 14/03/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 14/03/2022 18:00:01

Convocação anexo - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2022 17:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. . 15/03/2022 11:56:17

Envio encerrado - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 15/03/2022 16:17:40

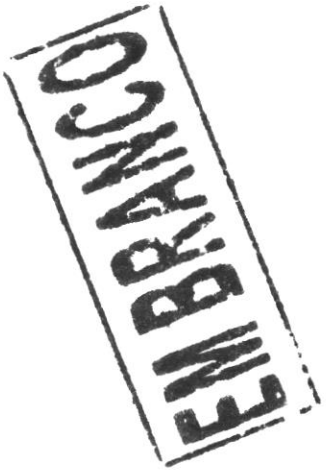
EM BRANCO

FL Nº 65

Eventos do item 3

[redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 finalizou o envio de anexo.

Convocação negociação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para negociação de valor. 17/03/2022 15:17:05

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 informou R$ 185,2000. 17/03/2022 16:14:40

Aceitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 185,2000. 17/03/2022 16:31:07

Habilitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 foi habilitado. 17/03/2022 16:33:03

Adjudicação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 185,2000. 21/03/2022 10:34:26

Homologação - Item homologado. 21/03/2022 10:34:26

Item 4 - Tubo Hidráulico

Barra de cano PVC 50mm soldável (6 metros)

Unidade de fornecimento:	Tubo 6,00 M
Quantidade:	3
Valor estimado:	R$ 122,0900
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, pelo melhor lance R$ 1.000,0000, negociado a R$ 122,0900.

Propostas do item 4

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R$ 1.000,0000

Valor negociado: R$ 122,0900

Descrição detalhada: Barra de cano PVC 50mm soldável (6 metros)

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Situação: Proposta adjudicada

EM BRANCO

FL Nº

Propostas do item 4

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Barra de cano PVC 50mm soldável (6 metros)
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 18:00:01
O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 11:57:38
Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência, sob o risco de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 12:00:08
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. .

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 16:15:15
O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:15 de 15/03/2022. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 15:19:38
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Valor ajustado pelo fornecedor, conforme proposta enviada como anexo..

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 16:15:00
A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67, tendo informado o valor de R$ 122,0900.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 14/03/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 14/03/2022 18:00:01

Convocação anexo - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2022 17:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informadas marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. . 15/03/2022 12:00:08

Envio encerrado - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 finalizou o envio de anexo. 15/03/2022 16:15:15

Convocação negociação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 17/03/2022 15:19:38


OXFORD

FL Nº 67

Eventos do item 4

[redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para negociação de valor.

Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 informou R$ 122,0900. — 17/03/2022 16:15:00

Aceitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 122,0900. — 17/03/2022 16:31:33

Habilitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 foi habilitado. — 17/03/2022 16:32:49

Adjudicação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 122,0900. — 21/03/2022 10:34:26

Homologação - Item homologado. — 21/03/2022 10:34:26

Item 5 - Base de disjuntor

Disjuntor trifásico 20A

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	2
Valor estimado:	R$ 191,4400
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, pelo melhor lance R$ 1.000,0000, negociado a R$ 191,4400.

Propostas do item 5

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim; Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R$ 1.000,0000
Valor negociado: R$ 191,4400
Descrição detalhada: Disjuntor trifásico 20A

Marca/Fabricante: SIMILAR
Modelo/versão: SIMILAR
Situação: Proposta adjudicada

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim; Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R$ 10.000,0000
Descrição detalhada: Disjuntor trifásico 20A
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

EL BRANCO

FL Nº 68

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 18:00:01
O item 5 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 12:02:08
Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência, sob o risco de desclassificação.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 12:04:28
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/03/2022. Justificativa: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informados marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. .

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 15/03/2022 16:16:28
item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:28 de 15/03/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67.

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 16/03/2022 16:48:43
Conforme ligação por telefone, sobre o item 5 - Disjuntor trifásico, afirmo que o mesmo será com resistência de 20 amperes.

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 16/03/2022 16:49:02
Conforme termo de referência...

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 16/03/2022 17:13:43
sr fornecedor, a especificação referente á figura do objeto não está clara. Solicito confirmação se o disjuntor ofertado é de 20A, conforme TR e necessidade da administração.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 16/03/2022 17:15:49
confirmado, conforme mensagem supracitada, obrigado sr fornecedor.

Enviado pelo sistema para o participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 15:20:31
Sr. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Valor ajustado pelo fornecedor, conforme proposta enviada como anexo..

Enviado pelo participante 40.927.513/0001-67: 17/03/2022 16:15:18
A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67, tendo informado o valor de R$ 191,4400.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 14/03/2022 18:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 14/03/2022 18:00:01

Convocação anexo - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/03/2022 17:30:00. Motivo: Prezado fornecedor, solicito que sua proposta atenda o valor de referência e sejam informados marca / modelo do material, sob o risco de desclassificação. . 15/03/2022 12:04:28

Envio encerrado - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 finalizou o envio de anexo. 15/03/2022 16:16:28


EM BRANCO

FL Nº 69

Eventos do item 5

Convocação negociação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 convocado para negociação de valor.	17/03/2022 15:20:31
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 informou R$ 191,4400.	17/03/2022 16:15:18
Aceitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted] CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 191,4400.	17/03/2022 16:32:14
Habilitação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 foi habilitado.	17/03/2022 16:32:40
Adjudicação - Fornecedor LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted], CNPJ 40.927.513/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 191,4400.	21/03/2022 10:34:26
Homologação - Item homologado.	21/03/2022 10:34:26

Mensagens do chat da dispensa 9/2022

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 15/03/2022 11:40:53

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 9/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	14/03/2022 08:00:01
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	15/03/2022 11:40:52

EM BRANCO

FL Nº 70

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.473.312/0001-20**	DUNS®:	**942308779**
Razão Social:	**A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**		
Nome Fantasia:	**ACP COMERCIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/09/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2022**
FGTS	Validade:	**27/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**13/05/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: [redacted] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE
Ass:

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 10:53:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **20.473.312/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

M BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/03/2022 10:52:57
Usuário: 01227796064

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

EN BLANCO

FL Nº 74

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.927.513/0001-67**
Razão Social:	**LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA** [redacted]
Nome Fantasia:	**RLS MULTI SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/07/2022**
FGTS	Validade:	**03/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2022**

CPF: [redacted] Nome: KAUE CEZAR NITSCHKE
Ass:


EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 11:05:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954**
CNPJ: **40.927.513/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

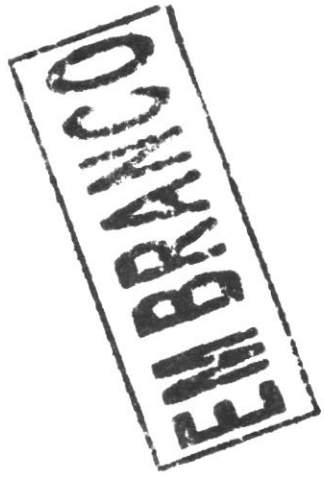
EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EN BLANCO

FL Nº 77

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/03/2022 11:12:37
Usuário: 01227796064

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted]	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:13
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO		76804-047
Município		**UF**	**Telefone**	
PORTO VELHO		RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Ordinário	64012.000828/2022-25	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	
40.927.513/0001-67	LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA [redacted]	
Endereço		**CEP**
MAESTRO CARLOS FRANK 960 APT 4 BOQUEIRAO		81730-320
Município	**UF** **Telefone**	
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição
UG 160350 DISPENSA ELETRÔNICA 09/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM BANHEIROS DA OM, CONFORME DIEX Nº 38-ALMOX/17º B LOG SL. DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 E ALINHADO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO 02, DO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC002499 DGO DE 31JAN22.

Local da Entrega
AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar
16035006000092022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	22/03/2022 14:42:46	Alteração


EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:13
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Luva para cano 60mm	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	5,00000	19,6200	98,10
21/03/2022	Anulação	5,00000	19,6200	98,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Barra de cano PVC 60mm soldável (6 metros)	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	6,00000	185,2000	1.111,20
21/03/2022	Anulação	6,00000	185,2000	1.111,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - Barra de cano PVC 50mm soldável (6 metros)	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	3,00000	122,0900	366,27
21/03/2022	Anulação	3,00000	122,0900	366,27

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - Disjuntor trifásico 20A	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	2,00000	191,4400	382,88
21/03/2022	Anulação	2,00000	191,4400	382,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA
[redacted]
22/03/2022 14:42:46

Responsável pela Nota de Empenho
JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
[redacted]
22/03/2022 11:03:56

Versão	Data/Hora	Operação
005	22/03/2022 14:42:46	Alteração


BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:13
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO		76804-047
Município		**UF**	**Telefone**	
PORTO VELHO		RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	60

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Ordinário	64012.000828/2022-25	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	
20.473.312/0001-20	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	
Endereço		**CEP**
ANTONIO MONTEIRO 26 LOTE: 10; CABRAL		26515-243
Município	**UF** **Telefone**	
NILOPOLIS	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993		24	-	II	-

Descrição

UG 160350 DISPENSA ELETRÔNICA 09/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM BANHEIROS DA OM, CONFORME DIEX Nº 38-ALMOX/17º B LOG SL. DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 E ALINHADO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO 02, DO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC002499 DGO DE 31JAN22.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16035006000092022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	22/03/2022 14:43:00	Alteração

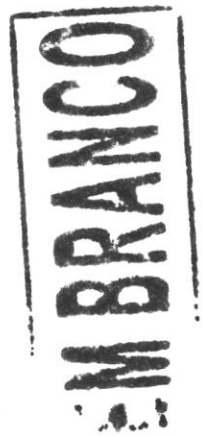
EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:13
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
0,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃOCAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES ALAVANCA E BOTÃO DEACIONAMENTO, REFERÊNCIA SM 09	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	10,00000	157,9500	1.579,50
21/03/2022	Anulação	10,00000	157,9500	1.579,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA
***.754.934-**
22/03/2022 14:43:00

Responsável pela Nota de Empenho
JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.513.143-**
22/03/2022 11:04:21

Versão	Data/Hora	Operação
005	22/03/2022 14:43:00	Alteração


EM BRANCO

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL. Nº 82

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:14
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO		76804-047
Município		**UF**	**Telefone**	
PORTO VELHO		RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	62

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Ordinário	64012.000828/2022-25	0,0000	1.958,45

Favorecido

Código	Nome	
40.927.513/0001-67	LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA 03441158954	
Endereço		**CEP**
MAESTRO CARLOS FRANK 960 APT 4 BOQUEIRAO		81730-320
Município	**UF** **Telefone**	
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

UG 160350 DISPENSA ELETRÔNICA 09/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM BANHEIROS DA OM, CONFORME DIEX Nº 38-ALMOX/17º B LOG SL. DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 E ALINHADO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO 02, DO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC002499 DGO DE 31JAN22. SUBSTITUI O EMPENHO 2022NE000059 ANULADO PARA FINS DE CORREÇÃO DE AMPARO.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16035006000092022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2022 14:43:15	Alteração

M BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:14
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.958,45

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Luva para cano 60mm	98,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	5,00000	19,6200	98,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - Barra de cano PVC 60mm soldável (6 metros)	1.111,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	6,00000	185,2000	1.111,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - Barra de cano PVC 50mm soldável (6 metros)	366,27

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	3,00000	122,0900	366,27

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - Disjuntor trifásico 20A	382,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	2,00000	191,4400	382,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA
***.754.934-**
22/03/2022 14:43:15

Responsável pela Nota de Empenho
JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.513.143-**
22/03/2022 11:03:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2022 14:43:15	Alteração


EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:14
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
160350	17A BASE LOGISTICA		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.545.602/0001-07	AV PINHEIRO MACHADO, 2243	BAIRRO SAO CRISTOVAO	76804-047
Município	**UF**	**Telefone**	
PORTO VELHO	RO	(69) 3216-4700/3216-4705/3216-4717	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	63

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Ordinário	64012.000828/2022-25	0,0000	1.579,50

Favorecido

Código	Nome	
20.473.312/0001-20	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	
Endereço		**CEP**
ANTONIO MONTEIRO 26 LOTE: 10; CABRAL		26515-243
Município	**UF** **Telefone**	
NILOPOLIS	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição

UG 160350 DISPENSA ELETRÔNICA 09/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO EM BANHEIROS DA OM, CONFORME DIEX Nº 38-ALMOX/17º B LOG SL. DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2022 E ALINHADO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO 02, DO PLANO DE GESTÃO 2020/2023. CRÉDITO 2022NC002499 DGO DE 31JAN22. SUBSTITUI O EMPENHO 2022NE000060 ANULADO PARA FINS DE CORREÇÃO DE AMPARO.

Local da Entrega

AV. PINHEIRO MACHADO, 2243, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

16035006000092022 - UASG Minuta: 160350

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2022 14:43:30	Alteração

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 31/03/2022 14:14
Usuário: ***.277.960-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.579,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃOCAIXA DESCARGA DECA, ACOPLADO AO VASO, COMPONENTES ALAVANCA E BOTÃO DEACIONAMENTO, REFERÊNCIA SM 09	1.579,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	10,00000	157,9500	1.579,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA	JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA
***.754.934-**	***.513.143-**
22/03/2022 14:43:30	22/03/2022 11:03:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/03/2022 14:43:30	Alteração

BRANCO